



## DELIBERAÇÃO 042/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

### RATIFICA

1. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, no valor de R\$ 35.039,00 (trinta e cinco mil trinta e nove reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente à **Proposta nº 36000.3046212/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.
2. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3046212/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.
3. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, no valor de R\$ 1.485.039,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil trinta e nove reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3065472/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.
4. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3063962/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 6042675/2020 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 09 de abril de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3063962/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme comprovante de transferência do recurso em anexo.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Roland Ristow Júnior*  
*Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC*  
*CEP 89248-000*

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6042675** e o código CRC **1CF20D75**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.030441-3

6042675v6



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 6043061/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 09 de abril de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 1.485.039,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil trinta e nove reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3065472/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme comprovante de transferência do recurso em anexo.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Roland Ristow Júnior*  
*Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC*  
*CEP 89248-000*

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6043061** e o código CRC **D2D3FDC8**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.030486-3

6043061v6



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 6043245/2020 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 09 de abril de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3046212/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme comprovante de transferência do recurso em anexo.

Atenciosamente,

**À Senhora**  
**Lourdes da Costa Remor**  
**Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC**  
**CEP 88015-130**

**Ao Senhor**  
**Roland Ristow Júnior**  
**Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC**  
**CEP 89248-000**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6043245** e o código CRC **465C7C47**.

---

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.030473-1

6043245v4



## Prefeitura de Joinville

---

### OFÍCIO SEI Nº 6043582/2020 - SES.UCC.ACV

Joinville, 09 de abril de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 35.039,00 (trinta e cinco mil trinta e nove reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3046212/02-000** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme comprovante de transferência do recurso em anexo.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Roland Ristow Júnior*  
*Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC*  
*CEP 89248-000*

---

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2020, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de





24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6043582** e o código CRC **654E0726**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.030506-1

6043582v4



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 6051492/2020 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 13 de abril de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a **Proposta nº 36000.3066542/02-000** para incremento temporário do Custeio dos Serviços da Atenção Básica em Saúde, conforme comprovante de transferência do recurso em anexo.

Atenciosamente,

**À Senhora**  
**Lourdes da Costa Remor**  
**Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC**  
**CEP 88015-130**

**Ao Senhor**  
**Roland Ristow Júnior**  
**Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC**  
**CEP 89248-000**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2020, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6051492** e o código CRC **A134A66D**.

---

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.033899-7

6051492v3